


OFICIO Nº 01/2024

CNPJ 06.450.191/0001-70
Prefeitura Municipal de Araiões
Rua Sete de Setembro, S/N
Centro - CEP 65.570-000
Araiões - Maranhão, MA

À Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araiões/MA
LUCIANA MARÃO FÉLIX

RECEBI(EMOS)

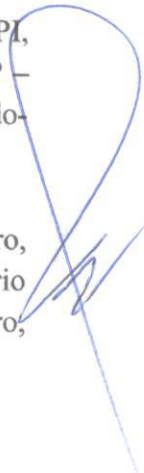
Em 27 10 24


Ar 10:20

JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 03863325200999 e do CPF nº 099.155.913-49, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 197, Bairro Conceição, Araiões – MA, telefone nº 98 98529-1155, na qualidade de **Prefeito eleito** do Município de Araiões/MA, para a gestão 2025-2028, com fundamento nos princípios constitucionais da publicidade, moralidade e eficiência, no princípio da transparência, basilar da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o regulamentado pela da Lei Estadual nº 10.186/2014 e Instrução Normativa TCE/MA Nº 80, de 24 de Julho de 2024 e, ainda, nos princípios que regem a continuidade dos serviços públicos e supremacia do interesse publico, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** os nomes abaixo para compor a Comissão Administrativa de Transição de Mandato, conforme dispõe especificamente o Art. 5º, inciso VI, da Instrução Normativa supramencionada, cujo fim é promover a transmissão de mandato (2025-2028):

- 1. EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO**, maior, brasileiro, natural de Codó – MA, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB/MA sob o nº 14.134, portador do RG Nº 790672979-SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº 002.840.063-19, endereço: Av. Holandeses, ed. Marcus Barbosa, SL921 e 922- Calhau –São Luis – MA,telefone: 98 99213-2374.
- 2. RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA FILHO**, maior brasileiro, natural de Floriano-PI., casado, Contador, regularmente inscrito no CRC/PI, sob o nº 7409/O T - MA, portador do documento de identidade nº 01357151163-Detran-TO, inscrito no CPF sob o nº 858.764.373-87, endereço: Rua Júpiter, nº 140, QD 22, Recanto dos Vinhais – São Luis-MA, telefone: 98 98114-0983.
- 3. DILSON CARLOS FRANCO SANTOS**, maior, brasileiro, natural de Santa Inês-MA, casado, Administador, portador do documento de identidade nº 00118493700-Detran-MA., inscrito no CPF sob o nº 254.246.963-68, endereço: Rua Bacanga, QD A nº 54 – Res. Vinhais II – São Luis – MA., telefone: 98 99116-0140.
- 4. ALESSANDRA DE FREITAS FERREIRA**, maior, brasileira, natural de Parnaíba-PI, divorciada, enfermeira, portadora do documento de identidade nº 32.351.767-5-SSP-SP – CPF Nº 264.329.928-00, endereço: Rua Ernestina Machado – Planalto – São Bernardo-MA, telefone: 98 98811-2942.
- 5. ERLAN ARAUJO SOUZA**, maior, brasileiro, natural de Araiões-Ma, solteiro, Advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 10.691, CPF Nº 033.367.263-10, com escritório profissional situado na Cidade de Araiões – MA, na Av.Dr. Paulo Ramos, 210 – Centro, telefone: 86 995515344.





6. **RARISON SOARES DE ALBUQUERQUE**, maior, brasileiro, natural de Parnaíba-PI., Divorciado, Professor, portador do documento de Identidade nº 04687441334 – Detran-PI, CPF Nº 320.033.232-87, residente e domiciliado na Cidade de Parnaíba-PI., na Rua Bom Jesus, 274 – Bairro Frei Higino, Telefone: 86 994366545.
7. **MARIA GORETHI DOS SANTOS CAMELO**, maior, brasileira, natural de Santa Helena-MA, divorciada, Assessora e Consultora da Educação Pública, portadora do Documento de Identidade nº 017308452001-4-SSP-MA, CPF Nº 741.766.763-53, endereço: Rua Cícero Guedes, nº 09 – Aracagi-Paço do Lumiar-MA – telefone: 98 98443.5701.
8. **LUANA DOS SANTOS FERREIRA**, maior, brasileira, natural de São Luis-MA., solteira, advogada, inscrita na OAB/MA so o nº 18.197, portador do Documento de Identidade nº 0171789720014-SSP-MA, CPF Nº 038.851.323-38, endereço: Rua São Pedro, casa 197 – São José de Ribamar-MA, Telefone: 98 98521-5808.

Outrossim, por oportuno, designo o Sr. Erlan Araujo Souza, acima qualificado, para atuar como coordenar da presente equipe de transição, na forma do artigo 4º, §7º, da Instrução Normativa TCE/MA nº 80/2024.

Assim, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei Estadual nº10.186/2014, bem como no art. 4º da IN/TCE/MA nº 80/2024, solicito a formalização da Equipe de Transição contendo os nomes dos representantes que farão parte da referida equipe, no prazo de 10 dias, conforme § 3º da rerefidaIN/TCE/MA nº 80/2024.

Art. 4º [...]

§ 3 A contar do recebimento da solicitação, nos termos do art. 1º, caput, § 3º, da Lei Estadual nº 10.186/2014 o Prefeito Municipal e o Presidente da Câmara, no prazo de até 10 (dez) dias, indicarão também membros para cada uma de suasEquipes de Transição.

Por fim, solicitamos de logo que, após a formação da Equipe de Transição da atual gestão, seja disponibilizada toda a documentação disposta na IN/TCE/MA nº 80/2024 em seu art. 10.

Sem mais para o momento e certo de sua atenção, renovo meus votos de estima e consideração.

Araioses - MA, 16 de Outubro de 2024.

JOAO CÂNDIDO CARVALHO NETO

Prefeito eleito de Araioses/MA

